

# MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2022 – Aquisição de medicamentos (tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 5000mcg, hidralazina cloridrato 50mg, telmisartan 40mg + hidroclorotiazida 12,5mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 09.874-1/2022.

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

I – Tornar insubsistente a adjudicação do item 19 (cota principal e cota reservada) às empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP, respectivamente, publicada na IOM de 31/08/2022, Edição 5136;

II – REVOGAR o item 19 (cota principal e reservada) pelas razões de interesse público;

III – HOMOLOGAR o objeto da presente licitação às seguintes empresas:

-INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.....	R\$ 2.119,20;
-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....	R\$ 1.397,35;
-CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.....	R\$ 2.539,838;
-JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP.....	R\$ 244,416;
-CM HOSPITALAR S.A.....	R\$ 29.688,03;
-SÃO PAULO COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA-ME.....	R\$ 4.665,84;
-AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.....	R\$ 2.033,94.

**TIAGO TEXERA**  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 08 de setembro de 2022

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de quadra de esportes, situada na Rua Fioravante Leonardi, s/n, Bairro Fazenda Grande, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 4.843-1/2022, à empresa abaixo:

- TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA – EIRELI: R\$645.826,16

**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGSM, em 02 de setembro de 2022

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de base canil da Guarda Municipal, localizado na Avenida Juvenal Arantes, esquina com a Avenida Antônio Rodrigues e Avenida José Gothard, Jardim Sarapiranga, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 6.032-9/2022, à empresa abaixo:

- GOMEZ E MORAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: R\$4.057.480,00

**CARLA DANIELLE BASSON**  
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 133/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA - EPP. PROCESSO: nº 02.546-2/22. ASSINATURA: 06/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 222.699,96. OBJETO: PREST.DE SERV.DE CAD.IN LOCO, INCL. VISITA DOMIC.COM ATUAL.E INSERÇÃO DOS DADOS NO SIST., DENTRO DO MUN.DE JUNDIAÍ, COM DISP.DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFE CERT.COMO ENTREV. SOCIAIS, VIS. QUALIF.OS DADOS DAS FAMÍLIAS EM SIT. DE VUNER. SOCIAL E/OU COM DIFIC. DE MOBIL.P/ EFET.DO CAD. UNICO P/ACESSO AOS PROG. SOCIAIS DO GOV.-UGADS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 12.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 121/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GRENDACC GR.DEF.DA CRIANÇA COM CANCER. PROCESSO: 25.467-2/18. ASSINATURA: 08/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.051.299,92. OBJETO: PREST.SERV.DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA, VISANDO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2022

OBJETO: Distribuição estimada de 4.500 (quatro mil e quinhentos) kits lanche simples e 6.500 (seis mil e quinhentos) kits lanche completo para os atletas das equipes que participam de competições e campeonatos no Município de Jundiaí e em outras localidades, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 22 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2022

OBJETO: Contratação de 12 (doze) vagas mensais para pacientes idosos de ambos os sexos em clínica geriátrica, de acordo com a Resolução SS123, de 27 de setembro de 2.001, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 23 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2022

OBJETO: Fornecimento de bica corrida, faixa II do DNER ES-303/97, sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2022

OBJETO: Aquisição de veículos leve, tipo sedan, destinado à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2022

OBJETO: Fornecimento de amaranto em flocos, sem glúten, aveia em flocos finos, sem glúten e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2022

OBJETO: Prestação de serviços gráficos para confecção de folders mensais para as unidades municipais de ensino pertencentes à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 22 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (rivastigmina 9 mg adesivo transdermico, colestiramina em pó e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 23 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2022

OBJETO: Aquisição de switch com 48 portas elétricas 10/100/1000 e switch com 24 portas elétricas 10/100/1000, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento



## ADMINISTRAÇÃO

GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS CRIANÇAS/ ADOLESCENTES PORTADORAS DE DOENÇAS ONCOLÓGICAS POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES/ AMBULATORIAIS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É UGPS.FUND. LEGAL DA CT: ART.25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 12.4 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 168/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GOMEZ E MORAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. PROCESSO: nº 04.404-2/22. ASSINATURA: 08/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 919.896,88. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CRAS SANTA GERTRUDES, SITUADO RUA PADRE NORBERTO MOJOLA, N 40, ESQUINA COM A AVENIDA VITÓRIO BARADEL, JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 8/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PROPONENTES: 4.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 08 de setembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2022 – Fornecimento de medicamentos (dipirona sódica 500 mg/ml injetável, hidrocortisona, clonazepam 2,5 mg/ml gotas e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 10.140-4/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas abaixo pelos motivos que seguem:  
- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME: itens 03 e 04 (cota reservada), por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea "a" do edital;  
- DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME: item 04 (cota reservada), por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea "a" do edital;  
- FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: item 04 (cota reservada), por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea "a" do edital;  
- INPHARMA HOSPITALAR LTDA: itens 04 e 06 (cota reservada), por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea "a" do edital;  
- MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: item 04 (cota reservada), por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea "a" do edital;  
- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME: itens 04 e 07 (cota reservada), por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea "a" do edital;  
- LIGIA MARIA CARNEIRO ME: itens 05 e 07 (cota reservada), por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea "a" do edital;  
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA: item 03 (cota principal), por cotar valor inexequível.

II – Declarar FRACASSADO o item 04 (cota reservada), por ausência de propostas classificadas;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- INPHARMA HOSPITALAR LTDA – item 1 (cota principal e reservada);  
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – itens 2 e 4 (cota principal);  
- RHODÉS DISTRIBUIDORA DE MATS. HOSPITALARES LTDA EPP – item 2 (cota reservada);  
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item 3 (cota principal e reservada);  
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA – item 5 (cota principal e reservada);  
- CIMED INDÚSTRIA S.A. – item 6 (cota principal e reservada) e  
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA – item 7 (cota principal e reservada).

SUELEN SIMONETTO  
Pregoeira

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 9.514-3/22

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022

I - Objeto: aquisição de válvulas Ahmed, implante de silicone, para tratamento cirúrgico de glaucoma, para atendimento de pacientes SUS, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Zeta Vision Comércio de Produtos Óticos Ltda.

III - Fundamento Legal: artigo 25 "caput", inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

V - Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição de válvulas Ahmed, implante de silicone, para implantação via procedimento cirúrgico, tem como finalidade o acesso ao melhor tratamento terapêutico para o quadro de saúde de pacientes SUS. Tal procedimento justifica-se a fim de evitar a perda visual dos pacientes, pois trata-se de última alternativa após outras tentativas de tratamento sem êxito.

A escolha da empresa Zeta Vision Comércio de Produtos Óticos Ltda., se deu em razão de atender às exigências desta Municipalidade e se apresentar na condição de distribuidora e comercializadora exclusiva em todo território Nacional, da New World Medical Inc., que fabrica as válvulas de Glaucoma Ahmed em todo território Nacional, o que torna inviável estabelecer competição, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar, cabe registrar que se apresenta condizente comparando-se às práticas de venda da empresa proponente com outros entes públicos e privados.

Fabiana Barrete de Alcântara Fredo  
Diretora do Núcleo de Regulação

UGPS, em 08 de setembro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Núcleo de Regulação, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGSM, em 2 de setembro de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 028/2022 para contratação de empresa para execução de serviço técnico de saúde através de sessões de atendimento psicológico (psicoterapia) individual para adultos, servidores ativos da Guarda Municipal de Jundiá, de acordo com o processo administrativo nº 4.563-5/2022, à empresa abaixo:

- TRANSCENDER PSICOLOGIA S/S: R\$20.000,00

CARLA DANIELLE BASSON  
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 179, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO*, instituído pela Lei Municipal nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, atualmente constituído na forma da Portaria nº 157, de 03 de agosto de 2021, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro:

Representante do Poder Executivo do Município:

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS:

Titular: EDILSON CHRISPIM, em substituição a *Leopoldo Brunelli*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil